

# Despedida do Tribunal Superior Eleitoral

## O SENHOR MINISTRO NÉRI DA SILVEIRA (PRESIDENTE):

Há registros que se fazem para cumprir formalidades; outros, por verdadeiros imperativos do coração. E é para fazer um registro menos de formalidade e mais de coração que vamos realizar essa segunda parte da sessão.

Hoje é a última sessão de julgamentos da Corte a que comparece o Senhor Ministro **Eduardo Ribeiro**, por término de seu biênio nesta Casa e de sua atuação extraordinária como Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral. Para expressar os sentimentos da Corte, concedo a palavra ao Senhor Ministro Eduardo Alckmin.

## O SENHOR MINISTRO EDUARDO ALCKMIN:

Excelentíssimo Senhor Presidente, Eminentes Ministros, ilustre Procurador-Geral Eleitoral, dignas autoridades presentes, nobres advogados, senhores servidores, senhoras e senhores. Ao saudar os formandos do curso de Direito da UnB em 1993, na qualidade de patrono, após lembrar passagem de Rui comparando a Pilatos os juízes que, por medo, venalidade, paixão partidária, respeito pessoal, subserviência, espírito conservador, interpretação restritiva, razões de Estado ou interesse supremo, deixassem de bem cumprir o ofício judicante, o Ministro **Eduardo Ribeiro** salientou: “Nos tempos que correm, em nosso país, poder-se-á indicar exemplo ainda mais próximo da pusilanimidade de Pilatos. Com ele guardará grande similitude aquele que, receoso da crítica dos órgãos de comunicação ou da opinião pública, condene um inocente ou mesmo negue o direito de um culpado. Ai do juiz que se esquecer da oportuna advertência de Moura Bitencourt: “A opinião pública é fogueira que aquece e ilumina os magistrados que a contemplam à distância; é também chama que destrói a serenidade dos juízes descuidados.” Com certeza, o ilustre paraninfo de então quis transmitir aos novos profissionais do Direito, que, com muita justiça, o homenageavam, não apenas palavras de

---

\* Sessão de 2/3/2000.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

---

aconselhamento mais sobretudo o que constitui para ele, magistrado exemplar, questão de fé. Ao ler este trecho da magnífica oração então proferida, veio-me à lembrança um pensamento que meu pai – que também como o nosso conspícuo Colega cultuava especial devoção às coisas da Justiça – após tomar posse no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, enunciou, em pronunciamento feito aos colegas que o cumprimentavam: “os princípios, assim como as virtudes, ou são vividos ou se deterioram”. Passados mais de dois anos de convívio direto com o digno Ministro **Eduardo Ribeiro**, nos quais participamos dos extenuantes trabalhos deste Tribunal atinentes aos dois últimos pleitos, sou testemunha de que S. Exa. vive à exaustão as virtudes e princípios que ele próprio apregou aos alunos que então se formavam. Tivemos, os meus ilustres pares e eu, pelo período que S. Exa. aqui pontificou, uma demonstração coerente e inexcusável de dedicação e amor aos primados da Justiça, uma atuação exemplar de como evitar os desvios apontados no alerta feito aos novos bacharéis, tônica que tem sido constante na admirável carreira de magistrado ostentada pelo ilustre homenageado. O Ministro **Eduardo Ribeiro**, senhor de invejável poder de síntese, sempre identifica com muita precisão o exato ponto em que a controvérsia se situa e então a soluciona com invulgar sabedoria. Avesso às citações desnecessárias, nem por isso logra esconder o seu vasto conhecimento sobre temas jurídicos e mesmo sobre as ciências humanas. Seu raciocínio, de lógica indestrutível, prima pela simplicidade sem jamais ser simplista. Nesse particular, seja dado ressaltar uma das qualidades que mais caracteriza a rica personalidade de S. Exa: ainda que devoto da concisão – o que, certamente, exige muito mais esforço do que as longas e fastidiosas transcrições – jamais se furta de enfrentar questões que por vezes ameaçam passar sorradeiras nos julgamentos dos processos, mas que têm a maior relevância para as partes e a boa aplicação do Direito. A atenção que dá a cada processo em julgamento, a preocupação com o dispensar o mesmo tratamento a cada caso de igual natureza, a incansável disposição para o trabalho, o cuidado em buscar o justo em cada julgamento, fazem-no juiz dos maiores. Com especial galhardia, porta hoje o bastão que lhe foi passado por seu saudoso pai, o Desembargador Aprígio Ribeiro de Oliveira Júnior, exemplar vocação de juiz que tanto engrandeceu o Poder Judiciário das Minas Gerais. De igual modo, há de se registrar a passagem profícua de S. Exa. no comando da Corregedoria-Geral Eleitoral. Seu dinamismo e obstinação, levaram ao equacionamento de inúmeros problemas, destacando-se as providências para a depuração do cadastro nacional dos eleitores, a disciplina das revisões eleitorais, os cuidados com o alistamento, entre outras. Lamentavelmente, o passar do tempo está a levar que nos privemos de sua inestimável colaboração. Esta é a última sessão de que participa este notável Magistrado, para a profunda tristeza de todos os seus pares e admiradores que permanecerão nesta Casa. Resta-nos o consolo, porém, do admirável acervo que nos é legado: os julgados de S. Exa. neste



## Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

---

Tribunal. Se sua presença nos julgados desta Corte hoje se encerra, certo é que seus ensinamentos e considerações se projetarão por muito tempo por toda a Justiça Eleitoral. Mais do que isso, restará perene o seu exemplo como juiz. Comentou S. Exa, na sessão de terça-feira passada, que teria relatado o último processo eleitoral de sua vida. Certamente com isso não se conforma a legião formada por seus amigos e admiradores, entre os quais me incluo. Quem sabe os desígnios da Divina Providência? Se forem atendidos os apelos desses legionários e observados os critérios de mérito, tenho certeza, este Tribunal será brindado, ainda uma vez, com a talentosa contribuição do ilustre Ministro **Eduardo Ribeiro**. Devo encerrar, por dois motivos: primeiro é o de que aqui as despedidas primam pela rapidez e singeleza, muito embora preñez da maior significação; o segundo, como preito ao próprio Ministro que se despede, ele que é um dos maiores cultores do respeito ao tempo alheio. Expresso, pois em nome de todos os meus pares, no meu próprio e dos servidores do Tribunal, os mais fervorosos agradecimentos ao nobre e culto Ministro e dileto amigo **Eduardo Ribeiro**, pelo valorosíssimo trabalho desenvolvido, e também à Dra. Maria Carmem, Sílvia, Márcia, Walkyria e, especialmente, ao Marcelo, que souberam, com paciência e desprendimento, suportar os sacrifícios e as horas tomadas de um sadio convívio familiar. E ao João Gabriel e ao Vítor, netos queridos, o desejo de muita felicidade ao lado de quem agora pode se dedicar com mais tempo à doce tarefa de ser avô. Que Deus o continue a iluminar nessa brilhante caminhada!

### O DR. GERALDO BRINDEIRO (PROCURADOR-GERAL ELEITORAL):

Excelentíssimo Senhor Ministro José Néri da Silveira, eminente Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Excelentíssimos Senhores Ministros; Excelentíssimo Senhor Ministro Sepúlveda Pertence; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Reginaldo Oscar de Castro; Senhores Magistrados; membros do Ministério Público; servidores; familiares do eminente Ministro **Eduardo Ribeiro**; Senhoras e Senhores; o Ministério Público Eleitoral deseja agradecer a S. Exa. pelo seu talento, pela sua inteligência, pela sua competência ao exercer as funções não só de Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, mas também de Corregedor da Justiça Eleitoral, contribuindo de maneira significativa para o engrandecimento desta Corte, da Justiça Eleitoral brasileira e da própria democracia no País.

O Ministério Público Eleitoral deseja, nesta sessão, associar-se à justa homenagem prestada ao eminente Ministro **Eduardo Ribeiro**, que, por imperativo constitucional, deixa esta Casa, uma vez que a Constituição estabelece o máximo de dois biênios consecutivos para nela permanecer.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

---

O Ministério Público deseja agradecer a S. Exa. pelo seu talento, inteligência e competência ao exercer as suas funções, não só de Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, mas também de Corregedor da Justiça Eleitoral, contribuindo de maneira significativa para o engrandecimento desta Corte, da Justiça Eleitoral brasileira e da própria democracia do País.

**Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira**, nascido em Juiz de Fora em 1937, formou-se pela egrégia Faculdade de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais em 1960; exerceu a advocacia em Belo Horizonte, no início de sua carreira; logo depois, veio para o Distrito Federal, onde ingressou, por concurso público, na carreira de Defensor Público e, depois, no Ministério Público.

Em 1966, ingressou na magistratura, sendo hoje, como sabemos, um dos maiores Magistrados deste país, por seu talento, competência, isenção e equilíbrio, que têm tanto honrado a Justiça brasileira e esta Corte.

Em 1980 foi promovido Desembargador do Distrito Federal; em 1985, Ministro do Tribunal Federal de Recursos; em 1989, com a transformação do Tribunal, passou a exercer as funções de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. E, como todos sabemos, desde 1996 até esta data, tem exercido as funções de Ministro do Tribunal Superior Eleitoral.

Por isso, em meu nome, em nome do Vice-Procurador-Geral aqui presente e em nome de todos os Subprocuradores-Gerais que oficiam perante este Tribunal em todos os Estados, desejamos prestar ao eminente Ministro **Eduardo Ribeiro** essa justa homenagem e agradecer pelo trabalho e pela excelência da contribuição de V. Exa. para esta Corte e para a democracia e a Justiça Eleitoral no País.

Temos certeza de que V. Exa. continuará a engrandecer a Justiça brasileira nas suas funções no Poder Judiciário do País.

Muito obrigado.

### **O DR. CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS (ADVOGADO):**

Excelentíssimo Senhor Presidente. Excelentíssimos Senhores Ministros. Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Eleitoral. Digníssimas autoridades presentes. Caros colegas advogados. Distintos servidores da Casa. Prezados familiares do Ministro **Eduardo Ribeiro**. Minhas senhoras e meus senhores. Com muita alegria, recebi a honrosa indicação de saudar – em nome dos advogados militantes nesta egrégia Casa – o Ministro **Eduardo Ribeiro**, que hoje realiza sua última sessão como integrante da representação do egrégio Superior Tribunal de Justiça. E esta alegria, Senhores Ministros, não se resume,



## Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

---

apenas, na distinção que recebo de falar em nome da classe dos advogados, mas, também, e principalmente, pela grande admiração pessoal que tenho pelo eminente Ministro **Eduardo Ribeiro**. Nesses 23 anos de atividade profissional de advocacia, posso dizer e afirmar que, ao conhecer o Ministro **Eduardo Ribeiro**, pude, com muita precisão, moldar, no meu espírito, o quadro de atributos do juiz ideal. Homem probo, inteligente, prático, raciocínio rápido, discreto, firme e objetivo. Não fossem apenas essas, entre outras, as virtudes do eminente homenageado, registro uma outra, não menos importante: a independência. O ofício da judicatura demanda, antes de tudo, muita coragem e muita independência. Não me refiro, por óbvio, à valentia, ao aspecto físico. Refiro-me, por certo, ao desassombro e tranqüilidade de expressar suas convicções, seja em oposição às idéias trazidas pelo advogado que ocupe eventualmente a tribuna, ao digno Procurador em ofício do Ministério Público, seja para divergir de seu colega de toga mais antigo. O eminente Ministro **Eduardo Ribeiro**, certamente, possui esse atributo, como, aliás, pude testemunhar desde suas primeiras intervenções no saudoso Tribunal Federal de Recursos, onde sempre pontificou no seu magistério culto e honrado.

Mas não é só. Razões também estritamente pessoais estimulam a grande admiração e o respeito que tenho pelo ilustre homenageado. Da mesma cidade de Juiz de Fora, nas Minas Gerais, a formação jesuíta, no colégio Loyola, e o bom relacionamento familiar, através de meu pai, dos tempos em que conviviam nas reuniões e encontros da Associação dos Magistrados do Distrito Federal. E, hoje, essa saudável e crescente relação pessoal e profissional, tem, no seu filho, o brilhante e talentoso colega Marcelo Ribeiro, o ponto de continuidade e de prosseguimento de uma profícua amizade. Sei que essa cerimônia, singela, ao gosto do homenageado, mas não menos litúrgica, como convém aos assuntos de justiça, não permitiria outras considerações que se distanciassem da figura do eminente magistrado das Minas Gerais. Mas não poderia, Senhor Presidente, Senhores Ministros, deixar passar a oportunidade de registrar a preocupação de toda a comunidade jurídica com os rumos da reforma do Poder Judiciário.

Como se sabe, o Poder Judiciário tem sido o último abrigo contra as injustiças, a má aplicação da Lei, a não valorização da pessoa humana, do trabalho e, especialmente, do exercício da cidadania em prol da paz social. Nesse sentido, preocupa-nos a polarização das discussões havidas em torno da reforma, que, antes de se preocupar com o efetivo aparelhamento do Poder Judiciário, tem cuidado de aspectos acessórios, que não convergem para a valorização da atividade do magistrado, nem se lhe oferece os meios necessários à execução digna de seu ofício. É verdade que na equação da reforma devemos ter em mente o trinômio: acesso, segurança e celeridade na prestação jurisdicional. Não é uma tarefa fácil converter esses elementos num país continental como o Brasil.



## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

---

Aqui sim, tem que haver vontade política para se dar consecução à reforma, porque, a continuar a experiência de estrangulamento da cúpula do Poder Judiciário, assoberbado de trabalho, e o completo descaso com os meios de instrumentos necessários a uma base eficaz, logo cedo veremos ruir mais uma tentativa de oferecer ao povo brasileiro, um Poder Judiciário moderno, dinâmico e eficiente. No particular, aliás, justiça seja feita, pois a Justiça Eleitoral – ao menos – tem sido distinguida com recursos que permitem simplificação da afirmação popular e a maior lisura na constatação de sua vontade. Louve-se, por óbvio, o denodo com que os dirigentes dessa egrégia Casa, compreendendo a importância da Justiça Eleitoral do contexto democrático, tudo têm feito no sentido do constante aprimoramento – não só da legislação – como também do treinamento de servidores e dos Juízes Eleitorais. Pois bem. O eminente Ministro **Eduardo Ribeiro**, à frente da Corregedoria-Geral Eleitoral, também não mediu esforços na árdua tarefa de conduzir os assuntos sob sua supervisão, tendo realizado marcante administração, inclusive, por ocasião da última eleição geral. E concluo, Senhor Presidente, Senhores Ministros. Falei muito de admiração. De admiração pessoal e de admiração profissional. Mas esclareço: tomo o termo na acepção de Calamandrei, quando diz: “E, entre Juiz e Advogado não se trata de admiração, mas sim de confiança; de se sentirem submetidos ao mesmo dever.” Ministro **Eduardo Ribeiro**. V. Exa., como exemplar Magistrado, pode ter certeza, é merecedor de toda confiança e respeito, que os advogados, aqui por mim representados, tributam a V. Exa. Muito obrigado.

### O SENHOR MINISTRO EDUARDO RIBEIRO:

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral, Excelentíssimos Senhores Ministros, meus prezadíssimos amigos aqui presentes, queridos familiares, desde logo muito agradeço a presença.

Tinha imaginado, Senhor Presidente, por amor à singeleza, improvisar algumas palavras, mas fiquei receoso de que a emoção não permitisse.

Para quem viveu 20 de seus melhores anos em período no qual as eleições pouco significavam – pois delas realmente não resultava o poder político –, a tarefa de participar deste Tribunal não podia deixar de constituir um desafio a ser enfrentado com entusiasmo.

Durante anos desejamos a restauração da democracia. Apresentava-se a oportunidade de participar de seu aperfeiçoamento.

Procurei dar o melhor de mim. Se mais não fiz foi por me faltar talento, não por carecer de vontade. Àquela motivação se somava o desejo de



## Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

---

corresponder à distinção enorme de integrar um Tribunal como este, honraria que superou tudo que, dos mais ambiciosos sonhos, pôde desejar quem, desde que ingressou aos 18 anos, na Faculdade de Direito, outra coisa não almejava que ser magistrado – trabalho que não pode deixar de propiciar muitas alegrias, ao lado de algumas inevitáveis frustrações.

A Justiça Eleitoral caminha, com a informatização, para praticamente extinguir a fraude eleitoral ou reduzi-la a níveis insignificantes, e, nesse ponto, é empolgante a tarefa do Corregedor, responsável final pelo gigantesco cadastro eleitoral.

Não se pode esconder, entretanto, que quando se trata de abuso do poder político e econômico, principalmente esse último, ainda se está longe de poder abatê-lo, de maneira a assegurar a manifestação popular tão autêntica desejável. E os mecanismos legais, para isso, são de manifesta deficiência, aqui seguidamente proclamada. Pessoalmente, cheguei a tornar-me inconveniente em minhas lamentações. Tenho dúvida de que isso se resolva com a nova lei; espero que sim.

As alegrias, entretanto, foram muitas, além das resultantes do trabalho desenvolvido. Permito-me ressaltar, em primeiro lugar, a convivência muitíssimo enriquecedora com os eminentes Ministros, tanto no plano intelectual como no emocional – a todos agradeço de coração, especialmente a tolerância por que se dispuseram a suportar minhas constantes impertinências. Também extremamente gratificante o convívio com o seletíssimo grupo de advogados que freqüentam este Tribunal, companheiros de tantas noites e até mesmo de algumas madrugadas.

Ao ilustre advogado, Dr. Carlos Caputo Barros, meus agradecimentos pela gentileza e generosidade das palavras que me dirigiu.

Os meus sinceros agradecimentos ao Ministro Eduardo Alckmin, que tive como colega todo o tempo em que aqui officiei, desde quando substituto, e a quem aprendi a admirar e respeitar, de sua orientação muitas vezes me valendo.

Aos funcionários que comigo trabalharam no gabinete da Corregedoria desejo todas as felicidades, certo de que continuarão dedicados e competentes, como se mostraram no período que compartilhamos.

A todos que aqui compareceram para essa minha despedida, minha gratidão.

Uma palavra final, Senhor Presidente – algo de muito pessoal: Quero, publicamente, agradecer à minha mulher, Maria Carmen, que teve de suportar o marido, que não sabendo trabalhar se não for com entusiasmo, ainda se viu

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

---

na contingência de ter de dedicar tantas noites às tarefas desta Corte; aos meus queridos filhos, Marcelo, Sílvia e Márcia, muito obrigado por serem como são.

### O SENHOR MINISTRO NÉRI DA SILVEIRA (PRESIDENTE):

Quando iniciávamos a segunda parte desta sessão, disse que se cuidava não de um ato formal, mas de um ato do coração. É que a despedida de V. Exa., Senhor Ministro **Eduardo Ribeiro**, tem em si todas as razões a justificarem essa minha afirmação.

Não vemos partir do nosso convívio tão-só o magistrado de escol, de estirpe. Filho de um ilustre magistrado de Minas Gerais, V. Exa. tem sabido não-só reafirmar as extraordinárias qualidades dos juízes mineiros, mas, principalmente, tem trazido, ao longo de sua carreira, a expressão da cultura de Minas Gerais, o que por si só seria bastante a merecer o constante elogio e enaltecimento de quem convive com V.Exa.

Mas, há uma nota especial que não posso deixar de registrar: V. Exa. é muito mais do que um magistrado que cumpre pontualmente as suas funções e exerce com extraordinário brilho o seu ofício; é, em verdade, um sacerdote de todas as virtudes, e as pratica de forma exemplar, no exercício da magistratura, um modelo de juiz. Reafirmei isso não faz muitos dias, na oportunidade do convívio mais direto com sua atuação e com sua personalidade nesta Corte, não só pelo trabalho e esmero com que desempenha o nosso ofício de julgar, mas particularmente pela probidade, pela dignidade que exsurge e transparece de todos os atos, gestos, votos, e decisões de V. Exa.

E, no momento em que, num ano eleitoral, vemos V. Exa. deixar a nossa intimidade, o nosso convívio no dia-a-dia desse trabalho exaustivo na Corte, no exercício da sua presidência não posso deixar de proclamar que para nós é uma perda inestimável.

Sei que ninguém é insubstituível nos postos que ocupa; sei que a Corte a que pertence V.Exa, o egrégio Superior Tribunal de Justiça, já elegeu outro ilustre Juiz que virá para esta Casa substituí-lo; mas - permita-me V. Exa. - o exemplo que aqui deixou, de dignidade, de probidade e de Magistrado, permanecerá como modelo para prosseguirmos no nosso trabalho. E, mais do que isso, como modelo a ser imitado por todos os magistrados do país.

Vivemos, hoje, um ambiente de muita discussão, de muito debate, em que o Poder Judiciário está sendo exposto a tantas críticas de diversificadas dimensões. A presença de um magistrado como V. Exa. representa para todos, entretanto, a certeza de que a magistratura brasileira tem um juiz a respeito do qual pode proclamar que as grandes e acrisoladas virtudes e tradições do Poder Judiciário brasileiro encontram, sem dúvida, um exemplo e uma expressão.



## Ministro Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira

---

Permita-me agradecer-lhe, em nome da Corte, toda a contribuição inestimável que deixou, no exercício de uma função difícil, como a da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, mas, particularmente, pela contribuição que deixa nos anais desta Corte, em face do brilho, da segurança de seus votos e, em especial, da maneira como V. Exa. sabe exercer a justiça com dignidade, inteligência e humanidade. Nisso se compreendem e se conjugam os grandes atributos do magistrado autêntico que V. Exa. é.

Agradeço a presença de autoridades, amigos do Ministro **Eduardo Ribeiro**, particularmente, a presença da Dra. Maria Carmem Henriques Ribeiro e de seus filhos, Drs. Marcelo Ribeiro, Márcia Ribeiro e Sílvia Ribeiro. Agradeço também a presença de advogados; do ilustre Presidente da Ordem dos Advogados, Dr. Reginaldo Castro; do ilustre Ministro Sepúlveda Pertence, novamente Juiz desta Corte, para gáudio de todos nós; a presença do ilustre Ministro Costa Leite, hoje eleito o novo Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

E a V. Exa. a última palavra, sintetizada em votos de muita felicidade pessoal junto a sua família e de constante sucesso no exercício da magistratura, que V. Exa. prosseguirá desempenhando, para a felicidade de todos os brasileiros, seus jurisdicionados.